



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

LEI Nº 2.426, 21 DE JUNHO DE 2023.

“Altera ao anexo II da Lei nº 2.375/2022, dispõe sobre o plano de cargos, carreiras, vencimento e remuneração dos servidores públicos civis da Prefeitura Municipal de Minas Novas e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL de Minas Novas - MG, aprova, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Altera ao anexo II da Lei nº 2.375/2022, dispõe sobre o plano de cargos, carreiras, vencimento e remuneração dos servidores públicos civis da Prefeitura Municipal de Minas Novas e dá outras providências.

Art. 2º: O anexo II passa a vigorar com as alterações em anexo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas (MG), 21 de Junho de 2023.


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 22/06/23

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE